



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 019/2026.

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade Pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA LARANJEIRAS DO SUL - PELS**, fundada 14/07/2023, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, portadora do CNPJ sob nº 52.125.276/0001-08.

Art. 1º. Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA LARANJEIRAS DO SUL - PELS**, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, comunitária e ambiental, fundada em 30/03/2026, portadora do CNPJ sob Nº: 67.247.952/0001-85.

Art. 2º. “A **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA LARANJEIRAS DO SUL - PELS**”, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2026.


JUVINHA VIOLA
Vereador